



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MOÇÃO DE PESAR Nº 244/2025

**MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento do Senhor Marcos José da Silva, ocorrido no dia 16 de setembro de 2025.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores Rodrigo Júlio dos Santos, Cléber da Penha Benfica e Kelson Santana dos Santos, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. Marcos José da Silva.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio dos vereadores, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. Marcos José da Silva.

O Senhor Marcos José da Silva foi um cidadão de conduta exemplar, reconhecido por sua integridade, humildade e pelos valores que transmitiu ao longo de sua vida. Deixa como legado o testemunho de uma trajetória pautada pelo trabalho honesto, respeito ao próximo e dedicação à família.

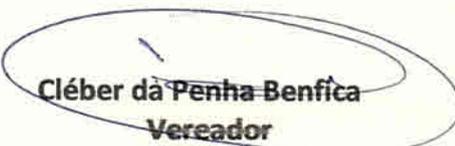
Sua ausência deixa uma lacuna profunda no seio de seus familiares, amigos e de todos que o conheceram e conviveram com ele. Em momentos como este, de dor e despedida, expressamos nosso apoio e solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conceda conforto, paz e serenidade para suportar tão irreparável perda.

***“Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor” (Apc 21:4)***

Manhuaçu/MG, 18 de setembro de 2025

Respeitosamente,

  
Rodrigo Júlio dos Santos  
Vereador

  
Cléber da Penha Benfica  
Vereador

  
Kelson Santana dos Santos  
Vereador